



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.767, de 31 de julho de 2012.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 18.190,83 (DEZOITO MIL, CENTO E NOVENTA REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 2º da Lei nº 6.592, de 31 de julho de 2012

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 18.190,83 (dezoito mil, cento e noventa reais e oitenta e três centavos) com a classificação orçamentária:

Órgão -11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER
Unidade Orçamentária – 01 – UNIDADES SUBORDINADAS
1101-2781200551.144 – REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EVENTOS DE SCS E MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA-SANITÁRIOS- CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO
4.4.9.0.51.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
(001274)..... R\$ 18.190,83
SOMA..... R\$ 18.190,83

Parágrafo Único - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução da dotação orçamentária:

Órgão -11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER
Unidade Orçamentária – 01 – UNIDADES SUBORDINADAS
1101-2781200492.084 – OKTOBERFEST, CARNAVAL E OUTROS EVENTOS
3.3.5.0.41.00.00.00 – CONTRIBUIÇÕES
(000451)..... R\$ 18.190,83
SOMA..... R\$ 18.190,83

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 31 de julho de 2012.

NEIVA TERESINHA MARQUES
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


MARIA ELIANE NORONHA DA ROSA
Secretária Municipal de Administração